



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

EDITAL N.º 43 /2014

PROPOSTA DE REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – APRECIÇÃO PÚBLICA –

Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, torna público que por deliberação de Câmara Municipal de 31 de outubro de 2014 se determinou proceder à abertura de um período de apreciação pública nos termos do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação, referente à proposta de Regulamento dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.

Todo o processo referente à proposta de regulamento, poderá ser consultado no edifício dos Paços de Concelho, assim como na página da Internet no seguinte endereço: <http://www.cm-riomaior.pt/municipio/documentacao/consulta-publica>

Os interessados poderão apresentar por escrito as suas observações ou sugestões, devendo as mesmas ser dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior e remetidas pelo correio, entregues no atendimento ao munícipe da Câmara Municipal ou pelo seguinte endereço electrónico: sugestoes@cm-riomaior.pt, durante o período de apreciação pública.

O período de apreciação pública iniciar-se-á no dia seguinte à publicação deste edital e terá a duração de 30 dias úteis.

Rio Maior, 3 de novembro de 2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA